

PORTARIA PGJ/PI Nº 2443/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de março de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 97, de 24 de janeiro de 2018, considerando a licença para o desempenho do mandato de Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público – APMP, conforme a Portaria PGJ nº 974/2018, ficando os 30 (trinta) dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça